



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 29 de julho de 2025 (terça-feira), devido aos feriados dos dias 28 e 30, adesão do Maranhão à República e dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.**

**O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 29 de julho de 2025 (terça-feira), devido aos feriados dos dias 28 e 30, adesão do Maranhão à República e do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, respectivamente.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que os Setores Contábil, Financeiro, a Comissão de Contratação e Jurídico funcionarão normalmente no dia 29 de julho, (terça-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 25 dias do mês de julho de 2025.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente**